

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São
Francisco e do Parnaíba, realizada no dia 11 de
novembro de 2020, às quinze horas.**

Às quinze horas do dia 11 de novembro de 2020, por meio de videoconferência, consoante determinado na Portaria PGFN nº 7957, de 19.3.2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 20 de março de 2020, a Instrução CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 e a Instrução IN 79 do DREI., presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Milton Bandeira Neto, representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020, convocada pelo Ofício SEI nº 194507/2020/ME, datado de 10 de agosto de 2020, para deliberar sobre alteração do estatuto social e eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal. Estavam presentes ainda o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto, Vanessa Ferreira de Lima, membro do Conselho Fiscal, por videoconferência e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Luciana Narimatsu Ribeiro.

O representante da União convidou o Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Luciana Narimatsu Ribeiro a secretariá-los. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos componentes da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório, quais sejam, alteração do estatuto social e eleição de Conselheiros de Administração e Conselheiro Fiscal.

Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa e que haviam sido disponibilizados ao representante da acionista na sede da CODEVASF desde a expedição do instrumento de convocação.

A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos e deliberou pela:

- a) alteração do estatuto social conforme anexo I do voto assinado pelo Sr. Secretário Especial de Fazenda (Despacho Fazenda SEI nº 11661065) que segue acostado à presente ata.
- b) eleição de **EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO** (Ofício Nº 615/2020/GM-MDR, 10 de agosto de 2020), brasileiro, casado, regime de comunhão total de bens, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos] como membro do Conselho de Administração, em substituição a



Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, como representante do Ministério da Infraestrutura, já nomeado pelo Conselho de Administração conforme Termo de Posse datado de 28 de setembro de 2020, com prazo de gestão até 18 de abril de 2021;

c) eleição de **IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS** (Ofício N° 666/2020/GM-MDR, 1 de setembro de 2020), brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, bacharel em Direito, CPF n° [dados sigilosos] como membro do Conselho de Administração, em substituição a Claudio Xavier Seefelder Filho, como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, já nomeado pelo Conselho de Administração conforme Termo de Posse datado de 26 de outubro de 2020, com prazo de gestão até 18 de abril de 2021;

d) eleição de **FABRÍCIO MOURA MOREIRA** (Ofício N° 691/2020/ME-MDR, 8 de setembro de 2020), brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica, CPF n° [dados sigilosos] como membro do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente do membro Mariângela Fialek, em cargo atualmente vago, como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, com prazo de atuação de 2 (dois) anos.

Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e os presentes foram considerados assinantes conforme a Instrução CVM N° 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 e a Instrução IN 79 do DREI.

Milton Bandeira Neto
Procurador da Fazenda Nacional



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente da Codevasf

Vanessa Ferreira de Lima
Membro do Conselho Fiscal



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária